



Devido processo legal e Inteligência Artificial: início de uma nova perspectiva nas decisões do processo civil¹

Alexsandro Dorneles Teixeira²

Resumo: A pesquisa aborda o impacto crescente da inteligência artificial (IA) na sociedade, especialmente no sistema judiciário, e sua influência no princípio do devido processo legal. Com a automação de tarefas jurídicas avançando, surge o questionamento sobre como a IA afeta esse princípio fundamental. A metodologia adotada envolve uma revisão bibliográfica para coleta e análise de informações, permitindo uma imersão na literatura existente sobre o tema. O objetivo geral é analisar, por meio dessa abordagem metodológica, o impacto da IA no processo civil, com foco nas implicações para o devido processo legal. O estudo busca compreender como a adoção da IA está moldando a administração da justiça e explorar potenciais mudanças nas decisões judiciais, garantindo o respeito aos princípios do devido processo legal. Destaca-se que esse princípio, fundamental no sistema jurídico, garante tratamento imparcial a todas as partes envolvidas em um litígio, historicamente administradas por procedimentos humanos. Contudo, o avanço tecnológico traz questões sobre como a IA pode impactar a aplicação desse princípio e o equilíbrio entre eficiência e justiça. O estudo examina a interseção entre devido processo legal e IA, abordando seus benefícios, desafios e implicações éticas na tomada de decisões judiciais. Diante do papel crescente da IA no âmbito legal, é crucial analisar seu potencial para moldar o futuro da justiça e o conceito central do devido processo legal.

Palavras-chave: inteligência artificial; direito processual civil; devido processo legal.

Due process and Artificial Intelligence: beginning of a new perspective in civil procedure decisions

Abstract: The research approaches the growing impact of artificial intelligence (AI) on society, specially on the judicial system, and its influence on the principle of due process of law. The adopted methodology involves a literature review to collect and analyze information, allowing an immersion in the existing literature about the theme. The general objective is to analyze, through this methodological approach, the impact of AI in the civil process, focusing on implications for due process of law. The study seeks to understand how the adoption of AI is modeling the administration of justice and explore the potential changes on court decisions, ensuring the respect to the principles of due process of law. It is highlighted that this principle, fundamental in the legal system, ensures unbiased treatment to all parties involved in a legal dispute, historically administered by human procedures. Nevertheless, technological progress raises questions about how AI may impact the application of this principle and the balance between efficiency and fairness. The study examines the intersection between the due process of law and AI, addressing its benefits, challenges and ethical implications in judicial decision-making. Given the growing role of AI in the legal sphere, it's crucial to analyze its potential to model the future of justice and the central concept of due process of law.

Keywords: artificial intelligence; civil procedural law; due process of law.

Debido proceso y Inteligencia Artificial: inicio de una nueva perspectiva en las decisiones del proceso civil

¹ Texto desenvolvido para cumprir requisitos da disciplina de Direito Processual Civil I.

² Bacharelado em Direito (AMF). E-mail: alexsandro.d.teixeira@gmail.com.

Resumen: La investigación aborda el creciente impacto de la inteligencia artificial (IA) en la sociedad, especialmente en el sistema judicial, y su influencia en el principio del debido proceso legal. A medida que avanza la automatización de las tareas legales, surge la pregunta de cómo la IA afecta este principio fundamental. La metodología adoptada implica una revisión bibliográfica para recolectar y analizar información, permitiendo una inmersión en la literatura existente sobre el tema. El objetivo general es analizar, a través de este enfoque metodológico, el impacto de la IA en los procesos civiles, centrándose en las implicaciones para el debido proceso legal. El estudio busca comprender cómo la adopción de la IA está dando forma a la administración de justicia y explorar posibles cambios en las decisiones judiciales, garantizando el respeto a los principios del debido proceso. Es de destacar que este principio, fundamental en el ordenamiento jurídico, garantiza un trato imparcial a todas las partes involucradas en una disputa, históricamente gestionada por procedimientos humanos. Sin embargo, el avance tecnológico plantea dudas sobre cómo la IA puede afectar la aplicación de este principio y el equilibrio entre eficiencia y justicia. El estudio examina la intersección entre el debido proceso y la IA, abordando sus beneficios, desafíos e implicaciones éticas para la toma de decisiones judiciales. Dado el creciente papel de la IA en la esfera jurídica, es crucial analizar su potencial para dar forma al futuro de la justicia y al concepto central del debido proceso.

Palabras clave: inteligencia artificial; derecho procesal civil; debido proceso.

1 Introdução

Como justificativa para esta pesquisa, é inegável que a inteligência artificial (IA) tem desempenhado um papel cada vez mais significativo na reconfiguração de diversos aspectos da sociedade, introduzindo novas perspectivas em áreas anteriormente dependentes exclusivamente da intervenção humana. Esse impacto se estende a domínios em constante evolução, incluindo o sistema judiciário, com particular destaque para o âmbito do processo civil. O problema desta pesquisa é: à medida que os avanços tecnológicos possibilitam a automação de tarefas jurídicas, surge uma questão crítica: como a IA afeta o princípio fundamental do devido processo legal?

No contexto deste trabalho em sede de metodologia de pesquisa far-se-á uma revisão bibliográfica, como um dos pilares fundamentais para a coleta e análise de informações. A revisão bibliográfica é uma abordagem essencial, permitindo-se mergulhar profundamente na literatura existente e nas pesquisas anteriores relacionadas ao tema em questão. Como objetivo geral este trabalho tem: analisar, por meio de uma abordagem metodológica bibliográfica, o impacto da utilização de tecnologias de inteligência artificial no âmbito do processo civil, com foco nas implicações para o princípio do devido processo legal. Este estudo visa compreender como a adoção da inteligência artificial está moldando a administração da justiça e explorar as potenciais mudanças nas decisões judiciais,

garantindo, ao mesmo tempo, a observância dos princípios fundamentais do devido processo legal estabelecidos no ordenamento jurídico.

O devido processo legal é o principal pilar do sistema jurídico que garante que todas as partes envolvidas em um litígio recebam um tratamento imparcial perante a lei. Este princípio sempre foi aplicado por meios de procedimentos humanos, como juízes e advogados. Porém, o crescimento dessas tecnologias levanta questões muito importantes sobre como a IA pode afetar a aplicação do devido processo legal e o equilíbrio entre eficiência e justiça no processo civil.

Neste estudo, explora-se a interseção entre o devido processo legal e a inteligência artificial, destacando os benefícios, desafios e implicações éticas que surgem quando a IA começa a desempenhar um papel relevante na tomada de decisões judiciais. À medida que a mesma se estabelece como uma ferramenta poderosa no âmbito legal, é fundamental analisar como isso pode moldar o futuro da justiça e o conceito fundamental do devido processo legal.

2 *Legaltechs, Lawtechs e Inteligência Artificial*

Legaltechs e *Lawtechs* são termos oriundos do inglês, em que “*Law*” refere-se à lei ou legislação, enquanto “*tech*” é uma abreviação de *technology*, que significa tecnologia. Essas expressões são frequentemente utilizadas para descrever startups ou empresas que buscam inovar, aplicando a tecnologia com o propósito de oferecer serviços no campo jurídico. Em essência, essas organizações trabalham para desenvolver soluções e métodos que otimizem as operações dos profissionais do direito, incluindo escritórios de advocacia e repartições públicas. O foco está em tornar as práticas mais eficientes e reduzir custos, impactando positivamente aqueles que utilizam esses serviços. Essa convergência entre tecnologia e direito não apenas aprimora a rotina diária, mas também tem implicações financeiras diretas para os usuários dessas inovações (Alonso; Carvalho, 2022, p. 62).

A atualização tecnológica torna-se cada vez mais indispensável nos dias de hoje, e o campo jurídico, mais do que qualquer outra disciplina, necessita acompanhar constantemente esse avanço. Dentro dos poderes de um Estado, o Judiciário é o único que sempre terá a responsabilidade de oferecer respostas a sociedade. Não seria justo que ele ficasse para trás diante de uma evolução que impacta todos os setores, neste contexto, a tecnologia emerge como uma opção promissora para impulsionar o desenvolvimento,

especialmente em um Judiciário que enfrenta desafios significativos, como a sobrecarga de casos e um orçamento que muitas vezes não é suficiente para garantir seu funcionamento ideal. É crucial reconhecer que a implementação de *Lawtechs* e *Legaltechs* pode ser uma resposta eficaz para superar tais obstáculos, melhorando a eficiência, reduzindo custos e possibilitando um desempenho mais eficaz do sistema judicial.

Com o avanço tecnológico, observa-se uma convergência cada vez mais estreita entre a tecnologia e o campo jurídico, demonstrando-se uma aliança promissora para o direito. Em particular, a IA emerge como uma ferramenta essencial nessa parceria, com potencial para remodelar significativamente o futuro do sistema judiciário em sua totalidade. A integração da IA no âmbito jurídico promete não apenas otimizar processos, mas também introduzir novas dinâmicas e abordagens para a resolução de questões legais complexas. Assim, torna-se evidente que a tecnologia, especialmente a inteligência artificial, desempenhará um papel fundamental na evolução e transformação do setor jurídico, influenciando desde a forma como os casos são analisados até a eficiência e a equidade do sistema judicial como um todo (Alonso; Carvalho, 2022, p. 68).

Nesse contexto, ao abordar o processo contínuo e crucial de desenvolvimento do ambiente jurídico, o juiz auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) e diretor executivo de Informática da Corte mineira, Rodrigo Martins Faria oferece sua perspectiva esclarecedora. Segundo ele, a IA dominará todas as áreas do conhecimento, incluso o judicial (Faria, 2023).

3 A Tecnologia e a Inteligência Artificial no Direito e Benefícios do Uso de Inteligência Artificial no Direito Processual Civil

A inteligência artificial e a tecnologia emergiram como valiosas aliadas do sistema jurídico, impulsionadas pela busca de soluções ágeis e eficientes. Um exemplo notável disso ocorreu durante a pandemia de Covid-19, quando a digitalização de procedimentos assegurou a continuidade da administração da justiça, mesmo diante das restrições de encontros presenciais. Essas poderosas ferramentas possuem o potencial de provocar uma transformação profunda na maneira como a justiça é praticada e administrada. No âmbito jurídico, a inteligência artificial é empregada através da formulação de algoritmos, que consistem em um conjunto de instruções lógicas destinadas a resolver um problema específico, partindo dos dados fornecidos ao sistema, conhecidos como padrões de fatos,

documentos, decisões anteriores e precedentes. Isso se chama jurimetria, que é uma disciplina que utiliza métodos quantitativos e estatísticos para analisar dados jurídicos. Sobre isso pode se afirmar que:

A jurimetria nada mais é do que a estatística aplicada ao direito, utilizada em conjunto com softwares jurídicos para tentar prever resultados e oferecer probabilidades de resolução dos litígios em determinado sentido. Essa talvez seja uma das grandes apostas da tecnologia para o descontingenciamento processual, uma vez que permitirá, como já dito, não só a antecipação de possíveis resultados, como também terá o condão de auxiliar os juízes na tomada de decisões. Já para a advocacia impactará positivamente no aconselhamento aos clientes – inclusive sugerindo as melhores condições para eventual solução consensual de seus conflitos –, porquanto os advogados terão uma visão global sobre os casos envolvendo determinada temática, podendo predizer o entendimento do Poder Judiciário, e mesmo de determinado magistrado, sobre a questão, ao invés de terem que se pautar única e exclusivamente em sua experiência prático-profissional, que pode estar enviesada por uma visão incompleta do profissional do Direito (Roque; Santos, 2020, p. 63).

É notável o desafio enfrentado pelo sistema judiciário brasileiro. Conforme dados recentes divulgados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o número de processos aguardando julgamento atingiu um recorde preocupante, ultrapassando a marca de 81,4 milhões de casos até o final de 2022. Isso reflete a sobrecarga do sistema judiciário, que enfrenta uma demanda crescente por seus serviços, tornando a necessidade de soluções e estratégias eficientes ainda mais necessárias, e é neste momento que a inteligência artificial pode demonstrar uma solução sedutora para este problema (CNJ, 2023).

A implementação da inteligência artificial no processo civil representa uma alternativa com uma série de benefícios multifacetados. Em primeiro lugar, seu uso na tomada de decisões poderia aliviar significativamente a sobrecarga enfrentada pelo sistema judiciário, em particular no Brasil. Conforme apontado no relatório de justiça em números do CNJ de 2022, o gasto total com o poder judiciário atingiu a marca de R\$ 116,1 bilhões (CNJ, 2023).

A automação de tarefas e a análise de dados avançada proporcionada pela IA têm o potencial de otimizar recursos, tornando o sistema judicial mais eficiente e econômico, outra vantagem fundamental da IA é a sua notável precisão, a análise avançada de dados se destaca como um dos alicerces mais robustos e promissores da inteligência artificial no campo jurídico. Por meio da aplicação de algoritmos sofisticados e técnicas de processamento de linguagem natural, aprendizado de máquina e mineração de dados, a IA é capaz de examinar extensos conjuntos de dados legais de maneira ágil e eficaz. Esse

escopo abrange não apenas leis, jurisprudência e doutrina, mas também documentos processuais, contratos e outras fontes de informação jurídica.

Essa capacidade analítica permite que a inteligência artificial identifique padrões, correlações e tendências que poderiam passar despercebidos pela percepção humana, por exemplo, ela pode analisar uma grande quantidade de decisões judiciais anteriores em casos similares para compreender como os tribunais têm abordado questões específicas ao longo do tempo, aprimorando, assim, a qualidade das decisões judiciais, a IA pode promover justiça e consistência nas decisões judiciais ao analisar grandes volumes de dados jurídicos. Ela ajuda a reduzir vieses individuais ao identificar padrões, interpretações legais e tendências jurisprudenciais. Além disso, ao revelar insights nos dados, a IA pode facilitar o acesso à justiça para todos os cidadãos, independentemente de sua condição social. Promover uma maior consistência nas decisões judiciais fortalece a confiança no sistema de justiça e garante a igualdade perante a lei, portanto, a incorporação da inteligência artificial no processo civil não apenas aliviaria a carga do Judiciário, reduziria custos e melhoraria a eficiência, mas também garantiria uma abordagem mais precisa e confiável para a resolução de casos, fortalecendo a justiça e aprimorando a eficiência do sistema jurídico como um todo.

4 Os Riscos e Impactos do Uso de Inteligência Artificial no Direito Processual Civil

Existem vários desafios na utilização da inteligência artificial no direito processual civil, a comunidade acadêmica precisa se engajar em discussões profundas sobre os potenciais riscos e desafios advindos da crescente implementação de tecnologias no campo do Direito. A emergência de conceitos como o “juiz robô” exemplifica essa preocupação, onde sistemas automatizados são capazes de elaborar peças processuais, coletar e avaliar documentos de forma autônoma, e até mesmo conduzir julgamentos colegiados com base em padrões decisórios previamente identificados de forma automática. Essas tendências sugerem uma possível transição na qual os algoritmos assumem um papel central no processo decisório, o que levanta importantes questionamentos éticos, legais e sociais sobre o impacto dessa automatização no exercício da justiça e na proteção dos direitos individuais e coletivos.

É inegável que a sociedade contemporânea está cada vez mais inserida no universo tecnológico, dependendo significativamente de sistemas eletrônicos para diversas

atividades do cotidiano. Essa crescente dependência suscita uma série de discussões pertinentes, destacando-se, entre elas, o debate em torno da vigilância e segurança, cujas implicações merecem ser cuidadosamente examinadas. No contexto específico da inteligência artificial (IA), tais preocupações se intensificam, especialmente quando consideramos o desafio da imparcialidade, uma vez que a “parcialidade da máquina” pode comprometer a integridade das decisões proferidas, embora seja incontestável o potencial da tecnologia para auxiliar o sistema judiciário, é importante ressaltar que é o processo constitucional que verdadeiramente consolida a legitimidade democrática das instituições jurídicas. É através da observância dos preceitos do Modelo Constitucional que se fortalecem os pilares da democracia, garantindo a participação efetiva dos cidadãos na administração da justiça e assegurando a proteção dos direitos fundamentais.

O que se verifica é que comportamentos humanos passam a ser exercidos por algoritmos pré-programados. Ou seja, uma sequência ordenada de instruções que direciona comandos aos robôs, de forma a otimizar atividades desenvolvidas nas mais diversas áreas. No direito processual, a inteligência artificial também é utilizada para a identificação de padrões em processos semelhantes (Freitas; Paiva, 2023).

Um deles é a falta de transparência, muitos sistemas de IA possuem algoritmos complexos, tornando difícil explicar o processo de tomada de decisões ou os critérios utilizados para chegar a uma determinada conclusão. Essa falta de transparência pode prejudicar a compreensão e a aceitação das decisões judiciais (Roque; Santos, 2020). Outro ponto de preocupação é a desumanização do sistema jurídico. A automação excessiva pode resultar na perda de empatia nas decisões judiciais, uma vez que a IA carece de julgamento humano e da capacidade de considerar nuances e contextos individuais, além disso, a responsabilidade pelo uso da IA em decisões judiciais pode ser um desafio.

Determinar quem é responsável por erros ou decisões inadequadas pode ser complicado, seja culpa de programadores, operadores de sistemas ou do próprio algoritmo, todos esses problemas estão intrinsecamente ligados à proteção de direitos fundamentais no processo. É crucial reconhecer que decisões baseadas em IA não são necessariamente neutras, uma vez que os dados que alimentam esses sistemas derivam da interpretação humana. A qualidade desses dados e o viés do programador ou do desenvolvedor do algoritmo podem resultar em decisões tendenciosas e ilegais com apenas um clique, nesse caso com a utilização desse algoritmo existiria uma falsa sensação de neutralidade nas

decisões e acabariam por perpetuar vieses difíceis de serem percebidos (Roque; Santos, 2020).

5 Considerações Finais

Em vista de todas as análises anteriores, é evidente que a inteligência artificial tem o potencial de se tornar uma valiosa aliada para os profissionais do direito. No entanto, para garantir uma integração bem-sucedida, é imperativo adotar uma abordagem cautelosa, a fim de evitar qualquer violação dos direitos processuais já estabelecidos e garantidos.

Esta reflexão inicial nos possibilita reconhecer a inteligência artificial como uma ferramenta potencialmente valiosa para o aprimoramento do sistema de justiça civil no Brasil. No entanto, ao mesmo tempo, é crucial abordar uma série de considerações críticas que envolvem sua utilização. A IA apresenta o potencial de impulsionar a evolução do processo civil, fornecendo aos profissionais do direito ferramentas inovadoras para melhorar sua eficiência e precisão. Entretanto, seu avanço requer uma atenção cuidadosa para evitar possíveis problemas, ao mesmo tempo em que oferece soluções. Isso significa que sua implementação não pode ocorrer à custa dos direitos processuais já estabelecidos no Brasil.

Uma abordagem equilibrada para a utilização da IA no contexto jurídico envolve considerá-la como um auxílio ao processo legal, em vez de permitir que ela tome decisões finais, qualquer decisão tomada com o auxílio da IA deve ser claramente identificada como tal, e sempre que a máquina desempenhar um papel significativo na tomada de decisões, essa decisão deve passar por uma revisão humana cuidadosa, essa abordagem equilibrada reconhece o potencial da IA para melhorar a eficiência e a precisão do processo civil, ao mesmo tempo que garanta a proteção dos direitos processuais fundamentais dos cidadãos.

Assim, a evolução do sistema legal deve ser conduzida com responsabilidade, preservando a integridade e a justiça que são essenciais para o funcionamento adequado do sistema jurídico brasileiro. Diante de todas essas análises, torna-se evidente que a inteligência artificial tem o potencial de se tornar uma valiosa aliada para os profissionais do direito. No entanto, para garantir uma integração bem-sucedida, é imperativo adotar uma abordagem cautelosa, a fim de evitar qualquer violação dos direitos processuais já estabelecidos e garantidos. É necessário um acompanhamento contínuo e uma adaptação responsável à medida que a tecnologia avança e o contexto jurídico evolui. Em suma, a

harmonia entre o progresso tecnológico e os princípios fundamentais do sistema legal é fundamental para assegurar uma justiça equitativa e acessível para todos.

Referências

ALONSO, Ricardo Pinha; CARVALHO, Lucas Soares. Inteligência Artificial e o Direito: Novas Perspectivas no Contexto da Legaltech. **Revista de Direito, Inovação, Propriedade Intelectual e Concorrência**, Encontro Virtual, v. 8, n. 1, p. 60-76, jan./jul. 2022.

CNJ - Conselho Nacional de Justiça. **Conselho Nacional Relatório Justiça em Números**. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/09/justica-em-numeros-2023-010923.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2024.

CNJ - Conselho Nacional de Justiça. **Justiça em Números 2022**: Judiciário julgou 26,9 milhões de processos em 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/justica-em-numeros-2022-judiciario-julgou-269-milhoes-de-processos-em-2021/>. Acesso em: 02 nov. 2023

FARIA, Rodrigo. **Inteligência Artificial Generativa e o futuro do Poder Judiciário**. 2023. Apresentação de palestra. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/magistrado-do-tjmg-faz-palestra-sobre-inteligencia-artificial-no-tjap-8ACC80C28A5D18CA018A90A101AB046C.htm>. Acesso em: 13 fev. 2024.

FREITAS, Helena; PAIVA, Danúbia. Processo Decisório e Inteligência Artificial: uma análise a partir do modelo constitucional de processo. **Revista de Processo, Jurisdição e Efetividade da Justiça**, v. 9, n. 1, p. 21-34, jan./jun. 2023. Disponível em: <https://indexlaw.org/index.php/revistaprocessojurisdicao/article/view/9548/pdf>. Acesso em: 13 fev. 2024. Acesso em: 13 fev. 2024.

GUEDES, Vitalínio Lannes. **LawBot e a Entificação no Processo Judicial**: Os desafios da advocacia e da sociedade em rede na era da inteligência artificial. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito) - Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS.

PIMENTEL, Alexandre Freire; SOUTO ORENCO, Beatriz. Perspectivas de aplicação da inteligência artificial no direito processual: análise sobre as diretrizes éticas e eficiência jurisdicional. **Revista Brasileira de Sociologia do Direito**, v. 8, n. 3, p. 305-325, 31 ago. 2021.

ROQUE, Andre; SANTOS, Lucas Braz Rodrigues dos. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA TOMADA DE DECISÕES JUDICIAIS: TRÊS PREMISSAS BÁSICAS. **Revista Eletrônica de Direito Processual, [S. l.]**, v. 22, n. 1, 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/redp/article/view/53537>. Acesso em: 1 nov. 2023.